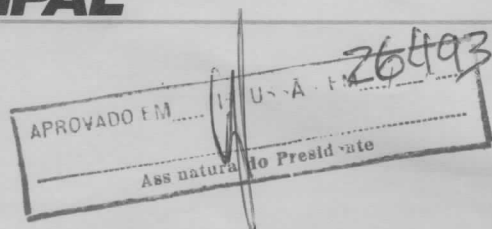




CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA



LEI Nº 732/93

702/93

Cria Assessoria Especial

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no Gabinete Civil do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, o cargo de Assessor Especial, símbolo CC-III.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril, de 1993